



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de julho de 2015.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.055 DE 13 DE JULHO DE 2015.

Altera artigos 1º e 2º do decreto Executivo nº 2.043 de 12 de junho de 2015, que dispõem de abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014 e Decreto Executivo nº 2.055 de 13 de julho de 2015..

DECRETA

Art.1º - Fica Alterado os artigos 1º e 2º do Decreto Executivo nº 2.043 de 12 de junho de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.524,40 (setenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 - Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer

01.12.306.0005.2.019 – Distrib. Merenda Escolar aos alunos do Ens. Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 9.507,55

01.12.306.0006.2.024 – Distrib. Merenda Escolar aos Alunos da Pré Escola

Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.464,00

01.12.306.0006.2.025 – Distrib. Merenda Escolar aos Alunos da E.M.E.I.P. Passos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.052,85

01.12.361.0005.2.018 – Promov. o Transp. Escolar aos alunos do Ens. Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.056 – Realizar Transporte de pacientes

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

02.10.304.0014.2.103 – Realizar ações de vig. sanitária, ambiental e epidemiológica

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.782.0020.2.119 – Realização de Horas Máquinas

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 30.000,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.17.512.0026.2.094 – Manter Redes de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out.Serv.de Terc – Pes Juridica.....R\$ 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

01.17.512.0026.1.011- Ampliar Redes de Abastecimento de Agua
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

02 - Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa :3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out.Serv.. Terc. Pes. Juridica.....R\$ 1.500,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer

01.12.365.0006.2.021 – Manter as atividades da Educação Infantil

Elemento da despesa: 3.1.90.96 – Res. de desp. De pessoal req.....R\$ 6.500,00

01.13.391.0011.2.033 – Manter e Conservar o Prédio da Casa da Cultura

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

01.13.392.0031.2.101 – Manter e Incrementar a Biblioteca Municipal

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. serv. de Terceiro – Pes. Jurid....R\$ 13.524,40

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 1.000,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.056 – Realizar Transporte de pacientes

Elemento da despesa:3.1.90.11– Venc. e Vantag. Fixas – Pessoa Civil...R\$ 8.000,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.304.0014.2.103 – Realizar ações de vig. sanitária, ambiental e epidemiológica

Elemento da despesa:3.1.90.11– Venc. e Vantag, fixas – Pes. Civil.....R\$ 500,00

01.17.512.0026.2.094 – Manter Redes de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 3.1.90.11– Vencim. E Vant. Fixas – Pes. Civil . R\$ 22.500,00

Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 7.500,00

01.26.782.0027.2.095 – Manter, Rec. e efetuar abertura de estradas municipais

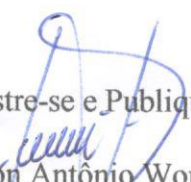
Elemento da despesa:3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 7.500,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 13 de julho de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro